Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Paganini que acrescenta parágrafo único ao art. 110, altera art. 114 e acrescenta parágrafo único ao Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob exame possibilita que as proposições apresentadas a esta Casa, possam ser protocolizadas sem a assinatura dos proponentes, porém, a referida omissão deve ser suprida até a Sessão quando será incluída no expediente do dia. Também possibilitará que até as 11:30h do dia anterior a sessão poderá ser incluída proposituras na ordem do dia.
Cabe ressaltar que é competência privativa da Câmara Municipal regulamentar e legislar as matérias pertinentes ao seu Regimento Interno, sendo que as alterações pretendidas, irão apenas facilitar o desenvolvimento dos trabalhos dos vereadores.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois, o mesmo é legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator